MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 60, de 18 de junho de 2019 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

É fato público e notório que a Festa Nacional do Porco no Rolete, anualmente promovida pelo Clube Caça e Pesca de Toledo, é um dos mais tradicionais eventos gastronômicos do Paraná, o maior da região Oeste do Estado.

O prato típico de Toledo já representou o Paraná e o Brasil em diversos eventos gastronômicos, inclusive de cunho internacional.

Desta forma, a cada ano que passa, a Festa vem sendo meio de divulgação não só da cidade de Toledo como tal, mas, também, oportunidade em que outros produtos, marcas e potencialidades de nosso Município podem ser mostrados aos visitantes de outras regiões, Estados e Países, consequentemente ampliando as nossas fronteiras comerciais e econômicas.

Historicamente, o Poder Público municipal tem concedido incentivos para a realização e a implementação de eventos desta natureza, na sede e no interior do Município, eis que, com a autorização desse Legislativo, tem concedido auxílios para o custeio parcial de despesas deles decorrentes, além de ter disponibilizado serviços para a sua realização, até mesmo porque também consta nas políticas de nossa administração o apoio às atividades turísticas e de eventos.

Em vista disso, considerando a solicitação contida no Ofício nº 018/2019, de 28 de março de 2019, do Clube Caça e Pesca (Protocolo nº 15768/2019), e diante da importância da Festa do Porco no Rolete para o Município, o Poder Público, a exemplo do que tem sido feito nos anos anteriores, pretende conceder os seguintes incentivos à entidade, com vistas à melhoria da infraestrutura do local para a realização do evento e à disposição de serviços públicos no dia de sua realização:

a) fornecimento de até 130 toneladas de pedra britada nº 2, equivalentes a, aproximadamente, 100m³, e execução de horas-máquina para o seu espalhamento e para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Saliente-se que a quantidade de pedra a ser fornecida é superior à solicitada pelo Clube, tendo em vista que se está deixando de atender outros pedidos por ele formulados (asfalto nas vias íngremes do Clube e doação de tubos);

b) disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;

c) empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a Festa;

d) disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes.

Além desses auxílios para a realização da Festa, o Município necessitará realizar despesas na ordem de até R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) no

pavilhão/estande das autoridades, situado no imóvel pertencente ao Clube, consistentes na execução de repintura daquelas instalações, razão pela qual a proposição anexa contém, também, dispositivo para autorizar o Município a realizar tal investimento.

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todavia, toda e qualquer destinação de recursos, realização de investimentos ou prestação de serviços para o setor privado, mesmo que para o atendimento de interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

A necessidade da edição de lei própria autorizando auxílios desta natureza, mesmo que já haja previsão específica na lei orçamentária anual, também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Apesar de existir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, dotação própria para a realização de despesas das espécies acima referidas, faz-se necessária a sua suplementação, tendo em vista a insuficiência de saldo na mesma.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019"**.

Enfatize-se que o Clube Caça e Pesca de Toledo é declarado de utilidade pública municipal, conforme Lei nº 698/1973.

Tendo em vista a proximidade do evento e a necessidade de executar-se previamente as adequações e a manutenção nas áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, assim como a repintura do pavilhão/estande das autoridades, conforme antes informado, ***solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência,*** *conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.*

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, os servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no exercício de 2019, incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da 46ª edição da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Parágrafo único – Os incentivos de que trata o **caput** deste artigo compreendem:

I – o fornecimento de até 130 (cento e trinta) toneladas de pedra britada nº 2, equivalentes a, aproximadamente, 100m³, e execução de horas-máquina para o seu espalhamento e para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – a disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;

III – o empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a Festa;

IV – a disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a realizar investimentos no valor de até R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) no imóvel em que se situa a sede do Clube de Caça e Pesca de Toledo.

Parágrafo único – Os investimentos a que se refere o **caput** deste artigo consistem na execução de repintura no pavilhão/estande destinado à recepção das autoridades no evento de que trata esta Lei.

Art. 4º – Fica, ainda, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-114 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	18.000,00
08470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**18.000,00**

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-114 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	18.000,00
08480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	18.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**18.000,00**

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ofício nº 57/2019 – SDE/GAB – PR

Toledo, 10 de junho de 2019.

À,
ASSESSORIA JURÌDICA

Solicitamos elaboração de projeto de Lei e encaminhamento para Câmara Municipal, conforme moldes das Leis "R"'s nº 70/2015 e 69/2017, que autorizam o Executivo Municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, contendo os seguintes incentivos:

- Disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;
- O empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a festa;
- Disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes;
- O fornecimento de 130 toneladas de pedra britada nº 2, o equivalente a aproximadamente 100m³, e execução de horas máquina para o espalhamento, adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- Autorizar o Município de Toledo a realizar despesas de até R$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais) no imóvel em que se situa a sede do Clube de

Caça e Pesca de Toledo, visando à adequação do estande do município destinado à recepção das autoridades no evento;

- A dotação orçamentária será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Tendo em vista a proximidade da data para realização do evento, a fim de que a referida Lei possa atingir os objetivos a que se destinam, solicitamos que o mesmo seja tramitado em regime de urgência.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Jozimar Polasso
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Tecnológico, de Inovação e Turismo

15768
04/04/2019
Raquel

Clube Caça e Pesca de Toledo

Fundado em 31 de março de 1970

Toledo, 28 de março de 2019.

OFÍCIO 018/2019

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Sr. Lucio De Marchi
Prefeito

Prezado Senhor

A Diretoria do Clube Caça e Pesca de Toledo informa a Vossa Senhoria, que já iniciou a organização através da sua Comissão Organizadora, a Festa Nacional do Porco no Rolete, que será realizada em 15 de setembro próximo.

Esta será a sua 46ª edição e dispensa qualquer comentário sobre a sua importância para o Município, uma vez que trata-se da mais tradicional festa gastronômica do Paraná e ícone Patrimônio tombado Histórico e Cultural da cidade de Toledo.

Para tanto, solicitamos a administração pública através desta, apoio em sua ampla divulgação, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, assim como o atendimento as necessidades abaixo relacionadas:

- Autorização dos espaços públicos do Tecnoparque e Motocross que ficam próximos ao Clube, para serem utilizados como estacionamento de veículos no dia da Festa sem custo para os participantes;
- Apoio da Guarda Municipal no dia da Festa na orientação aos motoristas ao acesso ao Clube, tanto na Estrada da Usina como pela pista via Lactobom;
- Vistoria da Vigilância Sanitária para liberação do evento;
- 60 metros de pedra brita nº 01 e 40 horas de serviço em máquina pá carregadeira mais uma moto niveladora para adequação das vias internas com pelo menos um mês de antecedência ao evento;
- Asfalto nas vias íngremes do Clube (via ao lado da BRF e Gruta), devido muita circulação de público;

Estrada da Usina - s/n - Toledo Pr
Fone: (450 3252-4542 / 3252-2055
clube@clubecacaepescadetoledo.com.br
www.clubecacaepescadetoledo.com.br

À

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

para providências possíveis

Toledo, 28/03/2019

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Encaminho para as demais secretarias para providenciar quanto a solicitação.

Secretário da Cultura;
Secretaria de Segurança e Trânsito
Secretário de meio ambiente
Secretário de Planejamento.
Secretário de Habitação.

- Caminhão Pipa para limpeza geral do páteo principal do Clube, próximo ao estande da Prefeitura; meio ambiente
- Doação de tubos de PVC para melhorias na rede hidráulica do Clube; Habitação
- Empréstimo de tendas para complementação dos estandes e atendimento a entidades assistenciais da cidade; Diretoria
- Solicitação a Secretaria Municipal da Cultura de palco/tenda (8 x 5 mts) com som e artistas da Casa da Cultura e/ou artista renomado, para apresentação quando da recepção aos convidados da Festa a partir das 10 horas; cultura
- Solicitação a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de plantas e mudas (Viver Toledo) para readequação do paisagismo, principalmente na entrada do Clube após a ponte; meio ambiente
- Aporte financeiro para a realização da 46ª FESTA NACIONAL DO PORCO NO ROLETE 2019 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Confiantes desde já na análise e deliberações favoráveis ao solicitado, somos

Atenciosamente,

CLAUDEMIR ROSSI
Presidente do Clube
Caça e Pesca de Toledo

Cpy: Secretaria Municipal da Cultura
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

ESPALHAMENTO DE BRITA

Local: Clube Caça e Pesca, Toledo-PR

BASE: SINAPI 12/2018 - Desonerado — BDI: 25,63%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	ESPALHAMENTO				980,00
1.1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	3500,00	0,28	980,00

Total Geral com BDI **980,00**

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → **588,00**

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → **392,00**

Warlder Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR - 139360/D

Toledo

quarta-feira, 12 de junho de 2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESPALHAMENTO DE BRITA

Local: Clube Caça e Pesca, Toledo-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
1	ESPALHAMENTO	100,00%	FS	100,00%					
		980,00	FN	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100,00%	FS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		980,00	FN	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO		FN	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00

Legenda: FN = Financeiro.
Legenda: FS = Físico.

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

Município de Toledo - 2019

Cotação de preços nº 000934

Equiplano

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
652	Produto derivado de britagem - pedra nº 02	T	83.000,00	23,00	30,00	40,00
			Total:	**1.909.000,00**	**2.490.000,00**	**3.320.000,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1067839-1 CMIX MINERAÇÃO LTDA - ME			27,00
5406-2 CONSTRUMAQ LTDA			40,00
9611-3 MUNICIPIO DE TOLEDO			23,00*

Total geral:	**1.909.000,00**	**2.490.000,00**	**3.320.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

REPINTURA - ESTANDE PREFEITURA CLUBE CAÇA E PESCA

Local: ESTANDE DA PREFEITURA NO CLUVE CAÇA E PESCA, TOLEDO-PR

BASE: SINAPI 04/2019 - Desonerado BDI: 25,63%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**ESTANDE PREFEITURA - CLUBE CAÇA E PESCA**				**9.463,72**
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	687,77	13,76	9.463,72
2	**ESTRUTURA DE MADEIRA**				**1.317,55**
2.1	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M2	58,17	22,65	1.317,55
3	**ESTRUTURA METÁLICA**				**1.173,80**
3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	36,75	31,94	1.173,80
4	**PISO**				**6.047,59**
4.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	351,40	17,21	6.047,59

Total Geral com BDI **18.002,66**

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → **10.801,60**

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → **7.201,06**

Toledo

segunda-feira, 10 de junho de 2019

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REPINTURA - ESTANDE PREFEITURA CLUBE CAÇA E PESCA

Local: ESTANDE DA PREFEITURA NO CLUVE CAÇA E PESCA, TOLEDO-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
1	ESTANDE PREFEITURA - CLUBE CAÇA E PESCA	52,57%	FS	50,00%	50,00%				
		9.463,72	FN	4.731,86	4.731,86	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ESTRUTURA DE MADEIRA	7,32%	FS	50,00%	50,00%				
		1.317,55	FN	658,77	658,78	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ESTRUTURA METÁLICA	6,52%	FS	50,00%	50,00%				
		1.173,80	FN	586,90	586,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PISO	33,59%	FS	50,00%	50,00%				
		6.047,59	FN	3.023,80	3.023,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100,00%	FS	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		18.002,66	FN	9.001,33	9.001,33	0,00	0,00	0,00	0,00
ACUMULADO			FN	9.001,33	18.002,66	18.002,66	18.002,66	18.002,66	18.002,66

Legenda: FN = Financeiro.
Legenda: FS = Físico.

Órgão 11 SECRETARIA DO DESENV ECONÔM E TECN, DE INOVAÇ E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 7.793.715,38

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO — TOTAL UNIDADE: 6.485.284,80

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO				
		PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.695.0023.1-113 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS — TOTAL P/A: 75.000,00				
		OBJETIVO: Realizar reestruturação e revitalização de áreas turísticas, inclusive do Parque Temático das Águas, além de outros, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos, conforme definição na LDO.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				75.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00		
08450	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO				
		PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.695.0023.2-114 PROMOÇÃO DO TURISMO — TOTAL P/A: 1.239.131,70				
		OBJETIVO: Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso e Esportivo e Gastronômico; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Confeccionar materiais de divulgação com pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Restruturar a Comissão Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.239.131,70
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.239.131,70
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.239.131,70	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		286.431,70		
08460	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	286.431,70			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000,00		
08470	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		946.700,00		
08480	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	946.700,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO				
		PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.695.0023.2-115 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS — TOTAL P/A: 188.715,83				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a operacionalização das atividades do Parque Temático das Águas e com a manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos. Destina-se, também, à realização de pequenas melhorias na estrutura física do parque.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				183.715,83
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				183.715,83
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			183.715,83	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		52.406,00		
08490	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	52.406,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
08500	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.209,83		
08510	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	131.209,83			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
08520	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Prefeitura Municipal de Toledo
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 698/73

DATA: 23 de maio de 1.973.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o CLUBE CAÇA E PESCA DE TOLEDO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, o " CLUBE CAÇA E PESCA DE TOLEDO ", com sede nesta cidade de Toledo Estado do Paraná .

Art. 2º. - A presente lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 1.973.

Dr. WILSON CARLOS KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERMANO ZENI
Diretor Administrativo Intº.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 421EABBFC0115E32F3868471F1088D46 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 026642
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 103/2019
AUTORIA: Poder Executivo